



A brasileira e o mercado de trabalho – Estudo de caso do vespertino *A Gazeta*, nos anos 1930

Gisely Valentim Vaz Coelho Hime¹

Resumo: Na década de 1930, o vespertino paulistano *A Gazeta* estimula o debate sobre a inserção da mulher no mundo do trabalho, valorizando as conquistas femininas e, sobretudo, a luta por direitos. Este artigo pretende refletir sobre a imagem de mulher na produção jornalística deste diário em relação ao mundo do trabalho, registrando as principais questões formuladas nesse debate.

Palavras-chave: imprensa; trabalho; mulher; direitos; cidadania.

Se alguém quer saber onde e em que trabalha a mulher na década de 1930, basta consultar o vespertino paulistano *A Gazeta*. O diário acompanha de perto a inserção da mulher no mercado de trabalho, registrando conquistas como novas profissões, atuações de destaque, prêmios e avanços obtidos nas ciências, artes e tecnologia. Esses registros aparecem sob a forma de artigos, notas, fotolegendas e reportagens, e não se restringem apenas à seção feminina, mas se espalham por todo o jornal. Em 1940, segundo dados do IBGE, considerando a população brasileira ativa, somente 19% eram mulheres (IBGE, 1990, p. 72). Apesar do baixo índice, porém, nos anos 1930, como reflexo das transformações socioeconômicas e políticas na Europa, instala-se paulatinamente um ambiente propício à reflexão sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho. Lançada em 1929, a seção feminina d'*A Gazeta* faz parte do projeto de modernização editorial, material e administrativa do jornal, projeto esse que o tornaria, uma década mais tarde, um dos mais modernos da América Latina. A *Página Feminina* propõe-se a refletir sobre a condição feminina, tentando identificar o conceito de mulher moderna. Por

¹ Professora do Programa de Mestrado Profissional em Jornalismo do FIAM FAAM Centro Universitário.

esse motivo, consideramos o diário o objeto ideal para refletirmos sobre a imagem de mulher na imprensa brasileira nos anos 1930 e 1940. Pretendemos expandir essa reflexão para outros periódicos importantes da Imprensa Brasileira. Neste artigo, todavia, concentrar-nos-emos *n'A Gazeta*, utilizando como método a análise de conteúdo.

Jean Lacouture caracteriza o fato histórico como “duplamente definido pela ruptura e pelo conhecimento. (...) No acontecimento verdadeiro (...) aliam-se as forças de mudança e as potências de informação” (LACOUTURE In LE GOFF, 1993, p. 232). Nessa perspectiva, debruçamo-nos sobre o material reunido, buscando evidenciar os fatos jornalísticos reportados pela publicação. Faz-se necessário aqui recuperar o conceito de fato jornalístico. Tomemos por referência as definições relacionadas por Manuel Chaparro para notícia:

- “Notícia é um fato ou uma ideia precisos que *interessa* a um amplo número de leitores. Entre duas notícias, a melhor é a que *interessa* a maior número de pessoas” (Lyle Spencer, 1917).
- “Notícia é o que os jornalista acreditam que *interessa* aos leitores. Portanto, notícia é o que *interessa* aos jornalistas” (Herráiz, 1966).
- “Os periódicos publicam um variado tipo de informação segundo os diferentes núcleos de *interesse* em seus leitores” (Paul Sheerhan, 1972).
- Os acontecimentos mundiais constituem o material básico do jornalismo, desde que *interessem* ao público” (Fraser Bond, 1962) (CHAPARRO, 1994, p. 118, grifos do autor).

Ora, verifica-se que o conceito de “Interesse” seria a base para entender a geração da notícia. O que motivou a identificação daquele acontecimento como fato jornalístico? E ainda, quais valores orientaram o processo de elaboração da notícia? Neste questionamento ressaltam-se as reflexões que Pierre Renouvin desenvolve a propósito da utilização da imprensa como documento histórico (BELLANGER, 1969, Prefácio). O que podemos esperar do estudo da imprensa para o conhecimento do passado? Em primeiro lugar, o conhecimento da vida política, social, econômica e das mudanças sobrevividas às mentalidades. De fato, os jornais recuperam os acontecimentos políticos, sociais e econômicos, marcantes para uma determinada sociedade, além de refletir as intrincadas relações estabelecidas, constituintes da cultura. Nesse sentido, possibilitam ao pesquisador aproximar-se do período e do contexto estudados, oferecendo um relato pormenorizado, sem o qual se teria apenas uma visão global e esquemática dos acontecimentos. Feitas tais considerações a respeito do estudo aqui apresentado, passemos ao relato das

impressões coletadas, a partir da seleção de todos os editoriais, artigos, notas, reportagens e fotolegendas que tratam do trabalho feminino .

1. Direito ao trabalho

Quando localizados na seção feminina, os artigos são assinados pelas colunistas fixas Elza Fortes e Marilu. Os temas mais recorrentes em Elza são o direito ao trabalho e à educação, sempre ponderando o que ela chama de “equilíbrio” – conceito bem ilustrado no artigo *Na paz e na guerra...*, publicado em 14 de setembro de 1936. Nele, a articulista afirma:

Ninguém põe em dúvida que o papel da mulher, depois do terremoto que nos meios sociais representou a Grande Guerra, não é o mesmo de há alguns anos. Mas, se por um lado estão erradas as que guardam uma imaginação retrógrada e uma concepção das coisas da vida pelo lado que levavam as nossas avós, por outro as que procuram avançar às coisas de seu século também merecem ser censuradas. Os excessos é que cumprem ser evitados: o que torna a mulher de hoje digna de todo o respeito é o seu afã de procurar trabalhar, de construir, de contribuir, enfim, para o bem da coletividade, penetrando os terrenos masculinos e procurando – sem quebra de sua dignidade – cooperar com eles na construção... (FORTES, 1936-1, p. 10)

Em que consistiria a dignidade da mulher? O artigo fornece-nos alguma pista: “(...) a sua intromissão na guerra para ajudá-los [aos homens] a destruir, a matar, num trabalho contrário à sua índole e ao seu físico, é que se torna puramente ridículo, para não dizermos coisa pior...” (Id. Ibid). A índole e o físico da mulher a destinariam a tudo o que está relacionado à criação e, portanto, “as mulheres não se devem cegar a ponto de se esquecer de que, acima de tudo, a sua missão na terra é de amor, carinho e doçura, não se enquadrando com as ideias e as cenas sanguinárias de um campo de batalha...” (Id. Ibid). No entender da articulista, nos momentos beligerantes, a mulher deve atuar ao lado do homem, mas exercendo funções que se harmonizem com sua missão de mãe e esposa, como a enfermagem, por exemplo. E, pensando num plano mais geral, pode ocupar quaisquer posições no campo de trabalho, desde que não se esqueça de sua missão no lar, como bem o fez “Amélia Earhart, a ‘dominadora dos ares’, a mulher que soube se equiparar ao homem mais destemido e de nervos mais fortes (FORTES, 1937, p.10)”. Na ocasião do desaparecimento da famosa aviadora, Elza, num artigo pungente, onde a aponta como “incontestavelmente a figura feminina mais valorosa do nosso tem-

po”, ressalta que “à parte de sua glória de aviadora festejada e de ‘senhora dos espaços’, soube ela conquistar a glória mais apagada, mas mais querida a um coração de mulher – que é o de esposa dedicada e senhora do seu lar” (Id. Ibid). Nisto consistiria seu valor: conciliar uma brilhante atuação profissional com o pleno exercício da missão feminina.

A articulista Marilu é partidária do mesmo pensamento, avançando num ponto importante: não existem restrições para as atividades femininas. Para ela “a mulher pode tudo, leva tudo de vencida quando deseja. Ela sabe ser, como ninguém, a mãe, a esposa nas horas de paz, mas transmuda-se por artes mágicas na enfermeira incansável, no diplomata arguto e até no soldado patriota, quando o governo solicita forças para defender a nação que se mobiliza para lutar contra o invasor desumano” (MARILU, 1940, p. 8).

Aliás, durante a guerra, crescem referências ao trabalho feminino, acompanhando o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho. *A Gazeta* não somente registra a mudança, como a valoriza, destacando a importância para o desenvolvimento social e econômico de um país do reconhecimento da capacidade feminina em iguais condições para com a capacidade masculina. É o que se observa nos editoriais e artigos que alinhavam as inúmeras fotolegendas, notas e reportagens.

O médico e integrante da Academia Brasileira de Letras, Medeiros e Albuquerque, um dos articulistas *habitués* da primeira página do vespertino, é um dos grandes incentivadores da maior participação feminina em todos os campos sociais – inclusive o das Forças Armadas – e, conseqüentemente, do reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Suas intervenções, aliás, datam já de antes da Segunda Guerra, por ocasião dos debates da Constituinte. Àqueles que, por exemplo, opõem à concessão plena de direitos o fato da compleição física feminina ser, em geral, mais frágil que a masculina, responde: “Não há ligação alguma entre força e gozo de direitos. Para ser capaz de gozar de um direito não é preciso que alguém seja dotado de um certo grau de força” (MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 1934, p. 1).

Outro articulista que costuma ocupar a primeira página com suas reflexões sobre o novo papel da mulher é o também médico Maurício de Medeiros. Medeiros aproveita as grandes questões do momento para estimular o debate sobre a revisão do papel da mulher na sociedade, tendo em vista as novas problemáticas propostas pelo mundo moderno. Aproveitando, por exemplo, a polêmica americana em torno do ingresso da mulher

no funcionalismo público – polêmica, aliás, que, pouco tempo depois, também se registrará no Brasil -, afirma:

A antiga concepção kaiseriana, segundo a qual a mulher tinha um destino fixado por três K. K. K. (kindern, kuchen, kirche – filhos, cozinha e igreja) ficou inteiramente distraída pela aspereza da conquista do pão cotidiano. A mulher entrou para o rol dos trabalhadores e, pouco a pouco, foi aí fazendo um lugar, em que os direitos tiveram de ser igualados aos do homem (MAURÍCIO DE MEDEIROS, 1937, p.1).

Aliás, conforme afirma Gaston Richard, “a organização na luta pelo trabalho que sucedeu aos esforços isolados de algumas mulheres em busca de um ganha-pão” (RICHARD, 1909, p. 174) é o que caracteriza o início do movimento feminista no século XX. A posição dos dois articulistas está perfeitamente afinada com o posicionamento d’*A Gazeta*. Para o vespertino, a questão do trabalho feminino está incontestavelmente atrelada, primeiro, à comprovação da capacidade intelectual feminina no mesmo plano da masculina e, segundo, à luta pela conquista da igualdade de direitos políticos e civis. No início da década de 1930, durante a campanha pelo direito ao voto feminino, crescem os registros destacando a atividade profissional feminina – um dos grandes argumentos em favor dos direitos políticos femininos. O direito da mulher ao trabalho é associado ao direito da mulher ao voto. Uma vez que a mulher passa a exercer atividades produtivas fora do âmbito doméstico, deve-se conferir a ela os direitos de cidadã.

2. Postura ideal

A oposição entre a tipologia de qualidades feminina e a masculina faz-se marcante principalmente nos textos relacionados a guerras e revoluções, como a Revolução Constitucionalista de 1932, a Guerra Civil Espanhola e a II Grande Guerra. Existe muita dúvida em torno do “posicionamento ideal” da mulher: alguns acreditam que ela deve estar ao lado do homem nas frentes de batalha; outros que deve se manter na retaguarda, como enfermeira ou nas atividades burocráticas. *A Gazeta* espelha esse diálogo, permitindo-se participar ativamente desse debate com a sociedade, às vezes avançando ao defender posições extremamente progressistas, outras recuando de maneira até mesmo retrógrada ou – o que é o mais difícil – tentando encontrar um equilíbrio.

Este equilíbrio, aliás, muitas vezes é invocado pelas posições mais opostas e assume, pois, diferentes proporções. Para a articulista Elza, numa reflexão sobre a partici-

pação feminina na Guerra Civil Espanhola, o equilíbrio é incentivar a inserção da mulher no mercado de trabalho, desde que desempenhando atividades que possam contribuir para o bem da coletividade, cooperando com os homens para a construção da sociedade e não ajudando-os “a matar, num trabalho contrário à sua índole e ao seu físico” (FORTES, 1936-1, p. 10). Passa daí a definir o que seria o “verdadeiro patriotismo para as mulheres”, numa adesão a princípios bastante populares nessa época e que também fundamentam o nazi-fascismo. O primeiro e principal deles é a atribuição às mulheres de uma função de formação e suporte do sentimento de patriotismo na família. Afirma Elza que “na guerra, não há coisa mais bela do que o incitamento e a força que as mulheres têm sabido dar aos seus filhos e esposos na hora em que a Pátria deles tem precisado” (Id. Ibidem). Durante a Revolução Constitucionalista, este pensamento foi muito difundido, cabendo às mulheres incentivar os familiares que deveriam partir para a frente de batalha, como também despertar nas crianças o amor e a devoção à Nação.

O segundo princípio estabelece que os trabalhos apropriados à mulher nos tempos de guerra são aqueles que se adequam a essa missão, ou seja, os serviços de suporte como enfermagem, costura e cozinha. Ressalta-se que, inicialmente exercida pelas sociedades religiosas, a profissão de enfermeira permanece, na primeira metade do século XX, impregnada de valores cristãos, como abnegação e desprendimento, o que a caracteriza ainda como “profissão feminina”, uma vez que tais valores são considerados atributos preferenciais da mulher (RICHARD, 1909, p. 222). Assim se compreende que “há para as filha de Eva o trabalho devotado, nos hospitais de sangue e em outros serviços exigidos pela retaguarda” (FORTES, 1936-1, p. 10).

A devoção, o amor sem limites, o sacrifício são, portanto, as características legitimadoras do trabalho feminino e constituem o terceiro princípio. Como as italianas citadas no artigo, durante a Revolução Constitucionalista, as paulistanas doaram suas joias e alianças em prol da causa, fazendo o “sacrifício da sua vaidade” (Id. Ibid.). Entre os atributos femininos que servem aos dois lados da batalha travada entre os anjos e os demônios pelas mulheres está a beleza. A beleza feminina tanto pode ser invocada como traço revelador de divindade, quando se trata de exaltar a maternidade, quanto pode aparecer como ameaça satânica da mulher sedutora, motivo de perdição dos homens. Por isso, “fazer o sacrifício da vaidade” traduz a necessidade que se impõe à mulher de

constantemente expiar o pecado de ser bonita, sedutora e desejável ou ainda de querer se fazer bonita, sedutora e desejável – única maneira de se manter casta e pura como deve ser a mãe e esposa ideal.

Quando os debates sobre os direitos femininos, suscitados pela concessão à mulher do direito ao voto, levantavam discussões acaloradas sobre os mais diversos temas, na tentativa de estimular prós e contras, um artigo comentando a iniciativa do general Góes Monteiro, então Ministro da Guerra, de defender o atrelamento do militarismo feminino ao direito ao voto, parte dos mesmos princípios. Publicado na seção feminina, o artigo anônimo opõe-se veementemente à ideia, sublinhando a malícia daquele que pretende dificultar o processo de emancipação feminina e revelando, aliás, forte preconceito contra as forças armadas, pois “só mesmo um cérebro de soldado poderia conceber semelhante mostrengo” (MILITARISMO..., 1935, p. 8). Ao buscar tranquilizar as leitoras, o autor se remete ao aterrorizador inimigo vermelho, criticando-o pelo erro de contrariar a índole natural feminina:

podem estar descansadas as eleitoras, que o direito do voto não obrigará aqui o manejo das armas, como no país dos soviets, onde o sexo frágil faz das suas fraquezas forças para empunhar a pesada espingarda, pondo de lado todos os sentimentos de paz e humanidade que a mulher possui instintivamente. Se a mulher é mãe, tem que ser contra a guerra, porque o sentimento de maternidade traz consigo um círculo luminoso de santidade, que só pode abranger e captar os fluídos bons, favoráveis ao deslumbramento de toda a humanidade. (Id. Ibid.)

Para legitimar a argumentação, utiliza-se da Revolução Constitucionalista, para a paulistana símbolo máximo do patriotismo, pois remete ao passado recente, ainda mergulhado no sentimentalismo de quem vivenciou o embate e sofreu perdas irreparáveis.

Quem dá maior peso para a balança da vitória, o soldado ferindo, ensanguentando, exterminando, ou a enfermeira levantando os moribundos, salvando vidas que serão novas máquinas de extermínio? Na Revolução Constitucionalista, a mulher paulista provou de quanto é capaz o entusiasmo cívico feminino. Está aí gravado ainda na nossa retina, o desfile empolgante de numerosos batalhões femininos, que na retaguarda marchavam impulsionando as máquinas de costura, com o mesmo ardor patriótico que se marchassem para as trincheiras. (Id. Ibid.)

Apesar de ver com restrições a inclusão da mulher nas Forças Armadas, o vespertino favorece o debate do assunto, divulgando as mais diversas opiniões, como as defendidas por Medeiros e Albuquerque. Ao fazer, por exemplo, a ampla defesa dos direi-

tos femininos, o articulista ressalta o preconceito em relação a aceitação das mulheres nas Forças Armadas, utilizando o argumento da força física, em geral, inferior:

De fato, em regra, a compleição feminina se coaduna mal com certos serviços rudes, como os da carreira militar.

Assim mesmo, restaria ver em que proporção isso ocorre, pois que a História está cheia de proezas de batalhões femininos.

(...) há, porém, que ponderar que o serviço militar não tem apenas a parte dura e pesada. Existe toda uma burocracia – pode-se assim dizer – de preparativos para as lutas, de distribuição das forças, de recrutamento. (...) Nada disso pede força. Tudo isso pode ser feito por mulheres.

Alguém já fez notar que certas coisas que parecem pesadíssimas, entretanto, não o são.

Uma criança de 10 a 15 anos pode manobrar realmente os delicados mecanismos com que se move um Dreadnought. Aquilo não vai a braço, não vai a força humana. O que põe em movimento, dá direção, leva de um lado para outro esses monstros, são verdadeiros mecanismos de relojoaria. (MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 1934, p. 1)

As diversas escaramuças que agitaram a primeira metade do século XX confirmam a argumentação de Medeiros e Albuquerque. Com o prolongamento dos combates por vários anos, a mulher começa a ser requisitada para atuar nas mais diversas funções, inclusive nas Forças Armadas, e as desempenha com sucesso. A coluna *Notícias e Telegramas*, publicada diariamente na página 16, para manter o leitor informado sobre a Segunda Guerra, destaca, em dezembro de 1940, que

Na Europa, sobretudo na Inglaterra, as mulheres prestam à pátria todos os serviços ao seu alcance, não somente os de pura retaguarda, substituindo os homens nos cargos administrativos, burocráticos e nos de função ordinária, como também trabalhando em misteres de qualquer primeira linha de combate. Assim, por exemplo, se não bombardeiam e não pilotam aviões de caça em combate, nem por isso deixam de servir à aviação, transportando aparelhos de um ponto a outro do país. Senhoras pertencentes a todas as camadas sociais servem atualmente nos Transportes Aéreos Auxiliares – A.T.A. –, consistindo sua tarefa em levar aparelhos de trenos das fábricas para os diversos aeródromos (...). (ELAS..., 1940, p. 16)

3. Sem preconceito

O objetivo comum dos vários textos é justamente o de comover a opinião pública em favor da inserção da mulher nas profissões até então tidas por exclusivamente masculinas:

Hoje em dia não são poucas as mulheres que vemos exercendo funções as mais diversas, nos escritórios, nas repartições, e mesmo nos tribunais, advogando, defendendo e acusando.

Efeitos de feminismo, dirão muitos... Só mesmo na nossa época, dirão outros...

Pois bem, mulheres advogadas não é (*sic*) exclusividade nossa, ou melhor, do nosso século.

Em Roma Antiga, viram-se duas mulheres, Amásia e Hortência, advogarem a favor de pessoas desvalidas; outra, chamada Afrânia, advogou repetidas vezes, em causas próprias. (FEMINISMO..., 1935, p. 8)

O argumento central desse artigo é comum a vários outros textos: a mulher já ocupou papel de destaque e exerceu funções públicas em Civilizações Antigas como Roma e Grécia. O fato é que a mulher estabelece uma luta acirrada para conquistar espaço no mercado de trabalho e a empolgação do vespertino deve ser considerada mais como campanha em prol do crescimento do que propriamente como constatação de um crescimento efetivo. Nessa perspectiva deve ser compreendida uma série de editoriais e artigos de primeira página sobre a chamada “luta dos sexos”, cujo mote é sintetizado com perfeição nesse período: “(...) Em pouco tempo, essa reação [da mulher] tem produzido resultados maravilhosos. As saias já estão no parlamento, na magistratura, na administração pública. São evidentes e vertiginosas as suas conquistas (...)” (A LUTA..., 1934, p. 1).

Um dos setores mais antigos a registrar a atuação feminina foi o setor comercial. No Brasil do século XIX, é comum ver mulheres à frente do abastecimento dos vilarejos ou ainda organizando a venda de guloseimas nas ruas – efetuada pelas escravas – para completar o orçamento doméstico. Como demonstra Luciano Figueiredo,

a presença feminina foi sempre destacada no exercício do pequeno comércio em vilas e cidades do Brasil colonial. Desde os primeiros tempos, em lugares como Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, estabeleceu-se uma divisão de trabalho assentada em critérios sexuais, em que o comércio ambulante representava ocupação preponderantemente feminina².

² Figueiredo identifica dois padrões que atuarão na definição do papel feminino na sociedade brasileira: “A quase exclusiva presença de mulheres num mercado onde se consumia gêneros a varejo, produzidos muitas vezes na própria região colonial, resultou da convergência de duas referências culturais determinantes no Brasil. A primeira delas está relacionada à influência africana, uma vez que nessas sociedades tradicionais as mulheres desempenhavam tarefas de alimentação e distribuição de gêneros de primeira necessidade. O segundo tipo de influência deriva da transposição para o mundo colonial da divisão de papéis sexuais vigentes em Portugal, onde a legislação amparava de maneira incisiva a participação feminina. Às mulheres era reservado o comércio de ‘doces, bolos, alféola, frutos, melão, hortaliças, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilhos, hóstias, obreias, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados’” (ver Luciano Figueiredo, *Mulheres nas Minas Gerais* In Mary Del Priore (org.). *História das Mulheres no Brasil*, 2ª edição, São Paulo, Contexto, 1997, p. 144.

Por isso, com o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, é natural que o comércio surja como uma das atividades preferenciais, apresentando não apenas as conhecidas vagas de balconistas, ambulantes e até mesmo de gerentes, mas também adaptando-se às novas tendências, como é o caso do setor de beleza. Ao acompanhar de perto as novidades estéticas estrangeiras, *A Gazeta* busca ao mesmo tempo valorizar a atuação profissional feminina crescente no setor. Dessa forma, poucos meses após o lançamento da *Página Feminina*, já encontramos referência a uma grande “exposição” de penteados, em Londres. A cobertura ressalta o crescimento da profissão de modelo e também de cabeleireira, registrado no período (UMA GRANDE..., 1929, p.8).

Com a guerra, essas atividades sofrerão um considerável enfraquecimento. Ainda assim, a seção feminina costuma destacar empreendimentos do ramo como maneira de incentivar às mulheres a trabalharem fora. A grande maioria dos exemplos é de iniciativas no Exterior, como a da Duquesa de Saxenthal, alemã, que, no final de 1936, instalou um moderno instituto de beleza (MULHERES..., 1936, p. 10). O vespertino ressalta que as críticas não se fizeram esperar, mas a duquesa teria ignorado o preconceito e abandonado “os amplos e luxuosos salões de sua residência aristocrática para ir ganhar burguesamente o pão de cada dia (Id. Ibid.)”. Frases como “o carinho e o gosto com que trabalha, ao lado de suas empregadas, oito e mais horas por dia” e “mulher que soube passar de duquesa à simples comerciante” atestam o valor que o jornal atribui a comportamentos desse tipo, incentivando as brasileiras a uma reviravolta em suas vidas, enfrentando o preconceito e todo o tipo de reação negativa.

4. Considerações Finais

O que está por trás das discussões sobre a capacidade e a conveniência da mulher exercer determinadas profissões é a questão do direito da mulher a qualquer trabalho que não seja o doméstico. E tal questão, com todas as suas implicações nos mais diversos níveis, está na *Página Feminina* desde a sua criação. Já em 1929, a propósito do direito da mulher ao voto, Hermes Lima atrela a emancipação e a conquista de direitos civis e políticos à instrução. E pergunta: “Por que não há mais bacharelas, mais doutoras, mais engenheiras? Doutor, engenheiro, bacharel são condições para ser ‘superior’

no país. Esses diplomas, com certeza, darão à mulher a possibilidade de libertar-se mais depressa de preconceitos de vária ordem” (LIMA, 1929, p.8). A referência à superioridade diz respeito às críticas feministas às relações de poder entre homens e mulheres, em que estas são, na maioria das vezes, inferiorizadas. Para Lima, o poder não é uma questão de gênero, mas de instrução. Por isso defende a necessidade de se investir na educação feminina como forma de acabar com os preconceitos e com relações de dominação. Para ele, “Deputada, datilógrafa, escritora, o que for, não fugirá ao seu destino de ser mulher” (Id. Ibid.).

Duas implicações assaz importantes trazem, pois, tais declarações. A primeira quanto às relações de dominação entre homem e mulher. A segunda quanto ao próprio conceito de ser mulher. Ambas são retomadas e profundamente discutidas na polêmica que se travou durante toda a década de 1930 sobre a inserção feminina no funcionalismo público. Um editorial de 1931 chama a atenção do leitor para a revisão “do papel que o elemento feminino deve desempenhar na vida moderna” (A CONCORRÊNCIA..., 1931, p. 1). A propósito da equiparação concedida pelo Ministério da Viação às funcionárias dos Correios, afirma:

Longe de permanecer como simples parasita, como escrava do homem, a mulher brasileira deve conquistar o lugar que lhe compete. Não é verdade o que afirmam certos cavalheiros sobre a inferioridade do sexo frágil. As declarações feitas no inquérito procedido no Rio pelo Departamento Nacional do Trabalho sobre os serviços da mulher no comércio provam que a nossa pátria se vai adaptando perfeitamente a todos os misteres, ainda os mais complexos, dos grandes estabelecimentos (Id. Ibid.).

Segundo o articulista, “os diretores e gerentes das poderosas companhias e firmas comerciais (...) estão satisfeitiíssimos com as suas auxiliares, que elas são (*sic*) atenciosas, assíduas, dedicadas ao serviço” (Id. Ibid.). Apesar dos bons resultados, todavia, as mulheres ganham salários menores que os homens, o que no entender do articulista é uma grande injustiça: “os seus ordenados devem ser equiparados aos dos homens e, em muitos casos, tendo em vista o maior rendimento do trabalho que executam, devem ser mesmo dobrados” (Id. Ibid.). O artigo assim não só vem em defesa da capacidade feminina em relação à masculina, mas também se contrapõe àqueles que argumentam que as mulheres devem ser preteridas em relação aos homens pois não têm a responsabilidade

do sustento da família, “apenas buscam umas achegas para satisfazer suas vaidades, comprando vestidos e artigos de luxo” (Id. Ibid.).

Pouco a pouco as mulheres vão conquistando o reconhecimento de sua capacidade intelectual e produtiva. A legitimação desse reconhecimento se consolida, sobretudo, na segunda metade dos anos 1930, com títulos e cargos honoríficos como o de primeiro secretário da Conferência dos Advogados Franceses. Constituída pelos doze advogados mais conceituados da França, a Conferência elege, todos os anos, entre os jovens recém-graduados doze que tenham demonstrado grandes dotes oratórios e amplos conhecimentos jurídicos. Os eleitos conquistam popularidade e respeito, destacando-se assim na disputa do mercado de trabalho. Em 1936, o título foi pela primeira vez concedido a uma mulher, Lucienne Scheid, de 25 anos. E a seção feminina d’*A Gazeta* assinala: “Como vemos, a conquista de posições honrosas por parte das mulheres é lenta, porém próspera...” (TÍTULO, 1936, p. 10).

Por ocasião da visita a São Paulo de Olga de Mello Braga, uma das líderes da Aliança Nacional – organização fundada ao final da Revolução de 1930, no Rio de Janeiro, para lutar pelos interesses cívicos e políticos da mulher brasileira –, *A Gazeta* publica uma extensa reportagem que, ao detalhar os objetivos da entidade, valoriza a inserção da mulher no mercado de trabalho. O texto ressalta que a Aliança Nacional congrega 1500 sócias, estando representadas todas as atividades exercidas atualmente pela mulher “médicas, advogadas, engenheiras, professoras, datilógrafas, funcionárias públicas, operárias, domésticas” (O FEMINISMO..., 1931, p. 4), sendo sua presidente a advogada Natércia da Cunha Silva. “Bem se depreende, da variada composição desse quadro, a importância que a colaboração feminina vai alcançando em todos os setores da atividade nacional” (Id. Ibid.), destaca o vespertino, que busca apoio para sua argumentação nos estatutos da entidade, principalmente no artigo 2:

A ação da Aliança que terá um cunho essencialmente prático desdobrar-se-á no seguinte:

I – trabalhar pela elevação intelectual, independência econômica e segurança da mulher;

II – zelar-lhe os interesses coletivos:

A – amparando-a no trabalho, em todos os ramos de atividade;

B – pleiteando seus direitos e aspirações legítimas;

C – prestando-lhe assistência moral, médica e judiciária;

- D – manifestando e defendendo, oportunamente, idéias e medidas referentes a cada ramo de trabalho e que visem dar à mulher maior segurança econômica e independência moral;
 - E – encaminhando para o trabalho as mulheres que dele careçam;
 - III – pleitear medidas tendentes a beneficiar as mães e a infância;
 - IV – assegurar à mulher o uso e gozo dos direitos civis e políticos que lhe são inerentes;
 - V – trabalhar pela estabilidade da família, por uma comunhão maior de estímulos e aspirações.
- § único: - A seção da Aliança abrangerá a mulher sem distinção de nacionalidade, bastando que a estrangeira aqui resida legalmente e trabalhe (Id. Ibidem).

Cabem aqui algumas considerações. Em primeiro lugar, o fato da Aliança Nacional dar prioridade à independência econômica da mulher, como é ressaltado em 2.I, 2.II.D e 2.II.E. Uma vez tornada evidente a importância da independência econômica feminina, estabelece-se o direito da mulher escolher o trabalho que deseja realizar, sem restrições (ver 2.II.A e 2.II.D). Resta, porém, uma sombra do preconceito que cerca a redefinição do papel feminino: a Aliança auxiliará na busca de trabalho aquelas que “dele careçam”, ou seja, o trabalho feminino permanece com a marca da necessidade, apesar do reconhecimento do direito de todas as mulheres ao trabalho.

É grande a afinidade entre o estatuto da entidade e a postura editorial d’*A Gazeta*. Como fica evidente em diversos textos, o vespertino reconhece a importância social e econômica do trabalho feminino, mas, retrocede, em alguns momentos, assumindo uma postura mais conservadora, que prioriza o trabalho da mais necessitada. São inúmeros os exemplos de valorização do trabalho e da capacidade profissional feminina, dentro de uma perspectiva de renovação da função social da mulher. Um artigo de Elza, escrito no final de 1937, porém, reúne os principais argumentos do debate a respeito do trabalho feminino. Analisa a aproximação das festas de formatura como prenúncio do ingresso da força feminina no mercado de trabalho e ressaltava a “revolução em princípios seguidos rigidamente anos e anos” (FORTES, 1936-2, p. 8). promovida no mundo desde a inclusão da mulher nas atividades comerciais e industriais. A primeira das constatações é o alargamento de horizontes nas carreiras profissionais. Até então, as mulheres ficavam restritas às atividades intrinsecamente ligadas aos afazeres domésticos. Num segundo momento, destaca a importância dos modelos: “apreciando o esforço das suas companheiras de sexo, que já conseguiram posições de relevo na vida prática, as jovens que deixam agora as escolas de comércio e os ginásios sonham também em conseguir

uma colocação onde poderão demonstrar o seu valor e pôr à prova o que estudaram” (Id. Ibid.). Surge assim uma nova perspectiva de vida para a mulher, que extrapola as ambições do casamento. O texto vai ainda além, quando contraria os discursos de medo correntes na época. Afirma que os temores de fracasso, as incertezas e apreensões devem ser abandonados posto que “numa cidade comercial e grande como a nossa, os valores verdadeiros encontrarão sempre lugar para progredir e melhorar” (Id. Ibid.). Aspecto fundamental do ideário que rege *A Gazeta*: orientar a vida para o progresso. As mulheres são assim incluídas nesse ideário, no mundo moderno.

Referências

A CONCORRÊNCIA FEMININA NO TRABALHO – AS DECLARAÇÕES OTIMISTAS DOS DIRETORES E REGENTES DAS GRANDES EMPRESAS. *A Gazeta*, 18 de setembro de 1931, p. 1.

A LUTA DOS SEXOS. *A Gazeta*, 9 de junho de 1934, p.1.

BELLANGER, Claude; Godechot, Jacques; Guiral, Pierre & Terrou, Fernand (direção). **Histoire Générale de la Presse Française**, Paris, Presses Universitaires de France, 1969, vol. 1.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**, Rio de Janeiro, Forense, 1982.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do jornalismo**: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus, 1994.

ELAS TAMBÉM SERVEM A PÁTRIA. *A Gazeta*, 18 de dezembro de 1940, p. 16.

ESTATÍSTICAS históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. ed. rev. e atual. do vol. 3 de Séries estatísticas retrospectivas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. Tabela 3.2: "População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo a posição na ocupação - 1940-1980", Tabela 3.3: "População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo o setor de atividade - 1940-1980", Tabela 3.4: "População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940-1980", Tabela 3.5: "População economicamente ativa, ocupada, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940-1980", pp. 72-77. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv17983_v3.pdf>. Acesso em: jul. 2017.

FEMINISMO... HÁ SÉCULOS ATRÁS. *A Gazeta*, 7 de outubro de 1935, Página Feminina, p. 8.

LE GOFF, Jacques. **A História Nova**, Rio de Janeiro, Martins Fontes, 1993.

FIGUEREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais In Mary Del Priore (org.). **História das Mulheres no Brasil**, 2ª edição, São Paulo, Contexto, 1997.

FORTES, Elza. **Na paz e na guerra...** *A Gazeta*, 14 de setembro de 1936, Página Feminina, p. 10.

_____. **“Meio termo” ideal**, *A Gazeta*, 15 de novembro de 1936, Página Feminina, p. 8.

_____. **Esposa e aviadora**, *A Gazeta*, 12 de julho de 1937, Página Feminina, p. 10.

LIMA, Hermes. **Voto Feminino**, *A Gazeta*, 28 de setembro de 1929, Página Feminina, p.8.

MARILU. **A mulher e a guerra**. *A Gazeta*, 21 de maio de 1940, Página Feminina, p. 8.

MAURÍCIO DE MEDEIROS. **Mulheres funcionárias** *A Gazeta*, 4 de agosto de 1937, p. 1.

MEDEIROS E ALBUQUERQUE. **Direitos femininos**. *A Gazeta*, 26 de maio de 1934, p. 1.

MILITARISMO FEMININO. *A Gazeta*, 28 de janeiro de 1935, Página Feminina, p. 8.

MULHERES DE HOJE – DE DUQUEZA A ... COMERCIANTE. *A Gazeta*, 9 de novembro de 1936, Página Feminina, p. 10.

O FEMINISMO EM MARCHA – O QUE É A ALIANÇA NACIONAL DAS MULHERES SEGUNDO UMA DE SUAS ATIVAS PROPUGNADORAS. *A Gazeta*, 17 de novembro de 1931, p. 4.

RICHARD, Gaston. **La Femme dans l'Histoire**; Étude sur l'Évolution de la Condition Sociale de la Femme, Paris, Octave Doin, 1909.

TÍTULO HONORÍFICO CONCEDIDO A UMA MULHER PELA PRIMEIRA VEZ. *A Gazeta*, 9 de novembro de 1936, Página Feminina, p. 10.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO DE PENTEADOS. *A Gazeta*, 31 de dezembro de 1929, Página Feminina, p.10.